

ATO TRT5 Nº 0456, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o artigo 1º do ATO TRT5 nº 0004/2016 que institui o SIGEO-JT (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho) neste Tribunal, englobando o primeiro e o segundo graus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE: Alterar o artigo 1º do ATO TRT5 Nº 0004, de 07 de janeiro de 2016, que institui o Comitê de Implantação do SIGEO-JT (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho) neste Tribunal, englobando o primeiro e o segundo graus, designando seus membros para o biênio 2017/2019, conforme se segue:

Art. 1º. O Art. 1º do ATO TRT5 Nº 0004, de 07 de janeiro de 2016, que institui o Comitê de Implantação do SIGEO-JT (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho) neste Tribunal, englobando o primeiro e o segundo graus, designando seus membros, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º. (...):

- I – Juíza Auxiliar da Presidência, Dorotéia Azevedo, como coordenadora;
- II – Diretor-Geral;
- III- Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- IV- Representante da Seção do Controle Orçamentário, Augusto Ávila Miranda;
- V – Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 05.12.2017, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5